

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2005

“Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior ao Senhor, PASTOR FÁBIO DOS SANTOS RAMOS”.

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Desembargador José Cortes Júnior ao Senhor, PASTOR FÁBIO DOS SANTOS RAMOS, de acordo com a Resolução nº 034/97;

Art.2º - Esta Medalha será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, 16 de novembro de 2005.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente